



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

A Secretaria de Administração de Material propõe a homologação da licitação realizada para contratação de serviços de telefonia, mediante locação de duas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), aparelhos digitais, equipamentos, softwares e periféricos, para a secretaria do TRE-SP, conforme especificações do edital do Pregão Eletrônico Federal n. 90016/2025 (6345483).

De acordo com o estudo técnico preliminar (6310589), a contratação possibilitará a continuidade da comunicação interna e externa no âmbito do TRE-SP.

Em 31/1/2025, esta Diretoria-Geral (6321849) aprovou a instauração do certame.

Realizada a sessão pública, a empresa RA TELECOM LTDA. (atual contratada para esse objeto) interpôs recurso em face da decisão da pregoeira que julgou habilitada a licitante 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.

Decisão desta Diretoria-Geral de 2/4/2025 (6491969) conheceu do recurso e no mérito lhe negou provimento, mantendo o resultado do julgamento do pregão.

A Secretaria de Administração de Material (6516723) informa que, encerrado o certame, conforme relatório final (6513473), sagrou-se vencedora a licitante 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., com o valor total de R\$ 362.000,00, equivalente a doze meses de contratação.

Confirma a regularidade da proposta, da documentação apresentada pela empresa e dos atos do procedimento licitatório.

Propõe então a adjudicação do objeto, a homologação do feito e aprovação da aludida despesa, conforme a Lei n. 14.133/2021.

A Secretaria de Orçamento e Finanças (6266043) atesta a disponibilidade orçamentária.

Ante o exposto, conforme a competência delegada pelo artigo 1º, incisos V, VI e VII, da Portaria n. 1/2022 e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, adjudico o objeto à empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., homologo a licitação e aprovo a despesa de R\$ 362.000,00.

À SAM e SOF, para providências.

Paula Helena Batista Silva

Secretária de Gestão de Pessoas e Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA**, em 09/04/2025, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6517511** e o código CRC **91D3D065**.

0045246-43.2023.6.26.8000

6517511v4